

## Desigualdades sociais no ensino remoto em épocas de pandemia

Social inequalities in remote education in times of pandemic  
Desigualdades sociales en la educación a distancia en tiempos de pandemia

### Erika da Silva Maciel

Doutora em Ciências pelo CENA- USP. Docente do curso de Educação Física da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Coordenadora do Programa de Pós graduação em Ensino em Ciências e Saúde, na Universidade Federal do Tocantins (UFT).

[erikasmaciel@mail.uft.edu.br](mailto:erikasmaciel@mail.uft.edu.br).

 0000-0002-9836-7665

### Luan Pereira Lima

Graduado em Educação Física pela Universidade Federal do Tocantins, mestrando em Ensino em Ciências e Saúde pela Universidade Federal do Tocantins-UFT. [luanuftedufisica2016@mail.uft.edu.br](mailto:luanuftedufisica2016@mail.uft.edu.br)

### Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma

Doutor em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina do ABC. Graduado em Educação Física pela Universidade Federal do Tocantins, mestrando em Ensino em Ciências e Saúde pela Universidade Federal do Tocantins-UFT. [quaresma@uft.edu.br](mailto:quaresma@uft.edu.br).

 0000-0001-8407-0310

Correspondência: Universidade Federal do Tocantins, Campus universitário de Miracema, Avenida Lourdes Solino s/nº, Setor Universitário, 77650000 - Miracema do Tocantins, TO – Brasil.

Recebido em: 16.02.2021  
Aceito em: 01.03.2021  
Publicado em: 01.04.2021.

### RESUMO:

O ano de 2020 foi marcado pelo aparecimento de um novo coronavírus, fazendo com que fossem necessárias mudanças em todos os âmbitos da vida dos cidadãos, em especial, na educação, a qual precisou sofrer reformulações. No Brasil, há desigualdades sociais que afetam o acesso às tecnologias digitais ou a própria educação. O objetivo do presente estudo é verificar na literatura o que tem sido produzido sobre o ensino remoto associado às desigualdades sociais e quais os impactos dessas desigualdades no aprendizado dos alunos em épocas de pandemia. Utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica e exploratória. Verifica-se com os achados que a falta de acesso à internet, em geral, e aos meios digitais de modo mais específico, poderá causar impactos duradouros na vida de crianças e adolescentes brasileiros.

**PALAVRAS-CHAVES:** Ensino remoto; Covid-19; Desigualdades sociais.

### Introdução

O ano de 2020 foi marcado de maneira abrupta pela pandemia da Covid-19, doença causada pelo vírus SARS-CoV-2 (novo coronavírus). Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 como uma pandemia, que afeta as pessoas de maneiras distintas, podendo levar a morte, em especial, de pessoas mais velhas ou que já apresentem outras comorbidades (CREPALDI, 2020; PEREIRA; MEDEIROS; BERTHOLINI, 2020).

A Covid-19 tem causado mortes em todas as faixas etárias (DEMENECH et al., 2020; WILLIAMSON et al., 2020) fazendo com que países do mundo inteiro se organizassem de modo a tentar minimizar os danos causados pela pandemia, que até o presente momento (janeiro de 2021), não tem previsão para findar.

Diante do alto grau de disseminação da doença, em pouco tempo, medidas higiênicas e de distanciamento social foram recomendadas a fim de conter a sua rápida propagação (AQUINO et al., 2020; FERENTZ et al., 2020).

Porém, considerando a alta capacidade de contágio do coronavírus, foram indicadas medidas de prevenção, dentre essas destacam-se: higienizar as mãos constantemente com água e sabão; evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, e, também, utilizar álcool a 70%. Mesmo com essas medidas adotadas, a doença continuou se espalhando pelo Brasil de maneira acelerada, culminando em um aumento, alarmante, do número de contaminados (FERENTZ et al, 2020).

O primeiro paciente detectado com Covid-19, em 26 de fevereiro de 2020, era um homem de 61 anos, que havia viajado recentemente para o exterior (DIAS et. al., 2020) e, em apenas dois meses, o número de casos de Covid-19, no Brasil, chegou a 100 mil, com mais de 7 mil mortos.

Com tamanha evolução, ficou nítida a fragilidade do Sistema de Saúde, o qual pode entrar em colapso, atingindo, mormente, as classes mais pobres, as mais vulneráveis, pois essa parcela da população brasileira vive sob condições precárias de habitação e saneamento básico, além de situações de aglomeração devido ao número de sujeitos morando no mesmo domicílio (WERNECK; CARVALHO, 2020).

Assim que a contaminação começou a se espalhar pelo mundo, diversos países foram fechando os espaços públicos, mormente, aqueles que mais causam aglomerações, como shoppings, clubes, boates, bares, escolas, dentre tantos outros, apenas os serviços essenciais (farmácias, hospitais, pronto-socorro, supermercado) se mantiveram em funcionamento “normal” (AQUINO et al., 2020; HOLANDA, 2020).

O isolamento se apresentava, naquele momento (início de 2020), como uma das únicas formas de se prevenir tal doença (AQUINO et al, 2020). Hoje, início de 2021, já com algumas vacinas aprovadas, se observa que muitos países estão vacinando seus cidadãos, em contrapartida, países como o Brasil, ainda não começaram esse processo e seguem em evolução do número de contaminados (FRANZÃO, 2020).

É importante destacar que, embora a maioria dos países tenha se mobilizado em prol da saúde e da vida, baseando-se nas recomendações científicas, o Brasil, em contrapartida, vive uma verdadeira luta entre aqueles que defendem o distanciamento social e aqueles que, assim como o atual presidente da república (Jair Bolsonaro), preferem não seguir os protocolos de cuidados, com a convicção de que a doença não é tão grave quanto aparenta (GALHARDI; FREIRE; MINAYO, 2020; SILVA; PIRES; PEREIRA, 2020).

Diante do exposto, percebe-se que a pandemia, também exacerbou o hiato que há entre os interesses políticos e a necessidade social do país. Nesse contexto, destaca-se as inequidades dos determinantes sociais da saúde, no Brasil, pois a pandemia passa longe de ser um problema de saúde apenas, é um problema social, político e econômico

e evidencia a necessidade de mudanças drásticas em toda a sociedade, principalmente no que tange à qualidade de acesso, de informação e de educação.

Sendo assim, o objetivo do presente estudo é verificar na literatura o que tem sido produzido sobre o ensino remoto associado às desigualdades sociais e quais os impactos dessas desigualdades no aprendizado dos alunos em épocas de pandemia.

### **Metodologia**

Como procedimento metodológico utilizou-se da pesquisa qualitativa e bibliográfica, visando proporcionar amplo domínio do tema ao pesquisador, facilitando a reflexão sobre o assunto proposto (SEVERINO, 2007). Deste modo, buscar-se-á apresentar conhecimento retirado das bibliografias as mais recentes e consistentes.

Trata-se também, de pesquisa exploratória, definida como sendo aquela que proporciona maior domínio e aprofundamento do tema, de forma clara e explícita, possui planejamento flexível, o que permite o estudo do tema sob diversos ângulos e aspectos (PRODANOV; FREITAS; 2013).

As fontes buscadas foram artigos publicados em meio digital e eletrônico, encontrados nas bases de dados Scielo, periódicos da capes e no buscador google acadêmico, utilizando as seguintes palavras chave: "Ensino remoto" AND "desigualdades sociais" AND pandemia ou apenas "Ensino remoto" AND "desigualdades sociais". Ainda, foram usados documentos legais, notícias e textos encontrados na internet de autoria reconhecida na área da educação, de forma a solidificar os argumentos defendidos.

### **Desigualdades no Brasil frente à pandemia de Covid-19 e os impactos na educação**

As instituições escolares foram uma das primeiras a fecharem. Em maio de 2020, já havia 186 países/regiões com escolas fechadas de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2020) (OLIVEIRA; GOMES E BARCELLOS, 2020). Mudanças foram feitas nas leis para que se garantisse seu cumprimento, como exemplo, a flexibilização dos dias letivos por meio da medida provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, a qual dispensa o cumprimento dos 200 dias letivos, porém, no mesmo documento, é assegurado o cumprimento da carga horária mínima anual, isto é, 800 horas (BRASIL, 2020).

Os professores de todos os seguimentos, tanto públicos quanto privados, se viram "obrigados" a aderirem, paulatinamente, ou até mesmo, de forma abrupta, ao ensino remoto, conhecido também como "aulas não presenciais" ou até mesmo "ensino on-line" (MARTINS; ALMEIDA, 2020; SAMEER EL KHATIB; CHIZZOTTI, 2020).

O termo “EaD”, conforme aponta Prado Có, Amorim e Finardi (2020) não deve ser empregado diante de tal contexto, pois esse tipo de aula possui toda uma estrutura propícia ao ensino por meio da internet, com pessoas capacitadas para tais fins, enquanto o ensino remoto, que se mostrou imprescindível por causa da pandemia, foi algo emergencial, que em muitos lugares ocorreu de maneira não planejada.

Não é à toa que muitos professores se viram em uma situação de total desespero, por não saber como lidar com as tecnologias digitais da informação e comunicação, conhecidas como TDIC ou TICs (SAMEER EL KHATIB; CHIZZOTTI, 2020).

Tem-se que destacar um dos maiores problemas do ensino remoto: o ensino que não chega a todos (DUTRA, 2020). Muitos alunos não possuem acesso à internet; apesar de o mundo hoje ser globalizado (STEVANIM, 2020). Esses sujeitos precisam ser visualizados e políticas públicas precisam existir para que os suportes necessários sejam oferecidos a essas pessoas. É nítido que precisa-se avançar muito para que de fato todos tenham acesso às tecnologias digitais e possam, dessa maneira, aprender de forma virtual. Quanto a políticas públicas na educação, Ferreira e Nogueira (2015) assim descrevem:

Política pública na área educacional nada mais é do que a ponte que liga as determinações e objetivos legais com a realidade local. Por conseguinte, tais políticas têm uma ligação direta com a escola, posto que esta é o lócus onde a realidade que necessita ser atingida se apresenta. Logo, toda escola sofre os reflexos advindos das políticas públicas educacionais, quer direta ou indiretamente. (p. 1).

Essas políticas se fazem, mais do que nunca, necessárias, ao se considerar nosso quadro atual de pandemia.

Apoiando-se em Cardoso, Ferreira e Barbosa (2020), na criação de uma política pública eficaz, tem de ser considerada a realidade local, o objetivo que se quer atingir e verificar constantemente se esta política está surtindo o efeito esperado. Sendo assim, considerando a pandemia, apesar de ela ser um problema “igual” a todos os estados, não pode deixar de ser considerada as peculiaridades regionais, pois cada região possui “poder de combate” diferenciada, na medida em que possui sujeitos de classes distintas que podem agravar os cuidados ao combate à doença.

A classe menos favorecida e que possui, portanto, maior dificuldade para acesso às tecnologias, são justamente aquelas que mais precisam de acompanhamento (CARDOSO; FERREIRA; BARBOSA, 2020). Boa parte dos alunos dessas classes provêm de famílias que possuem apenas a mãe, que muitas vezes é a única pessoa responsável por suprir as necessidades da casa, isto é, a “chefe de família” (VERZA; SATTLER; STREY, 2015).

Sendo assim, essas mulheres terão seu tempo reduzido e conseqüentemente, maior dificuldade de acompanhar seus filhos em seus estudos.

Essa nova realidade, onde os pais estão tendo que se desdobrar entre tarefas domésticas; trabalho formal, dentro ou fora de casa e ainda necessitando ensinar, ajudar, amparar os filhos nas atividades escolares, já que em tempos de pandemia é os pais, mais do que nunca, que terão de cuidar do processo de aprendizagem de seus filhos (ARRUDA, 2020), sem esquecer do papel fundamental dos professores, que estão se organizando para fornecer os conteúdos aos alunos, de sorte a não deixá-los retroceder ou não progredir (DUTRA, 2020; SILVA; SILVA NETO; SANTOS, 2020).

São vários os problemas da classe social, quando se refere ao processo de aprendizagem, são pessoas que convivem na mesma casa com inúmeros parentes e que muitas vezes dividem seu ambiente de estudo com outras pessoas, ou às vezes nem tem tal ambiente, prejudicando suas chances de sucesso e, conseqüentemente, de ascensão social (STEVANIM, 2020).

Além disso, tem-se que considerar que as pessoas menos escolarizadas são aquelas que mais sofrem com as desigualdades sociais e, conseqüentemente, seus filhos são excluídos do processo de ensino-aprendizagem por meios remotos (CARDOSO; FERREIRA; BARBOSA; STEVANIM, 2020). Esses pais de famílias mais pobres, muitas vezes não concluíram o ensino básico, não conseguindo, dessa maneira, ajudar o filho em seus estudos (DUTRA, 2020, STEVANIM, 2020). Agrega-se a isso à falta de acesso à internet, pronto, tem-se o cenário perfeito para uma completa exclusão dessas pessoas do processo de aprendizagem, do direito à educação preconizado tanto na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em seus artigos 4 e 5 quanto na Constituição Federal em seu artigo 205 (BRASIL, 1996; BRASIL 1988).

Santos et al. (2020) ao abordarem sobre as diferenças quanto ao adoecimento e conseqüentemente a morte das pessoas localizadas em diferentes lugares da estrutura social, citam que, em nossa sociedade, os sujeitos pertencentes as classes sociais mais baixas tendem a sofrer mais com os impactos causados pela pandemia, já que como são pessoas que possuem menos recursos financeiros, terminam por ter menor acesso à saúde. Tais desigualdades, cabe assinalar com base no autor, derivam de questões históricas, políticas, culturais, que afetam principalmente a população negra.

Corroborando, Oliveira et al. (2020) descrevem que a mídia forjou um discurso de que a pandemia, que começou na China, mas rapidamente se espalhou por todo o mundo, atingiria as pessoas de maneira igual, seria uma doença sem "distinção de classes", mas esse discurso é falho, à medida que quanto menor recurso financeiro e

quanto maior as desigualdades sociais, maiores serão as disparidades entre números de contaminados e mortos entre as classes sociais.

Diante da pandemia, algumas leis foram alteradas, conforme mencionado no início deste trabalho, sendo assim, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou, em 28 de abril de 2020, parecer<sup>1</sup> favorável à possibilidade de cômputo de atividades pedagógicas não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual e proposta de parecer sobre a reorganização do Calendário Escolar, em razão da Pandemia da COVID-19, homologado pelo Ministério da Educação (MEC), em despacho de 29 de maio de 2020.

Tal parecer pode apresentar-se como uma solução ou como um problema, a depender de quais sujeitos se está considerando pois, ao considerar aqueles que não tem acesso à internet, vê-se claramente um grande obstáculo para fazer chegar esse conhecimento a essas pessoas.

O Governo Federal, pensando nisso (ou não), distribuiu chips de internet para alunos de baixa renda matriculados nas Universidades Federais, mas isso está longe de ser o suficiente para diminuir os problemas de “conexão” dos alunos marginalizados devido ao não acesso à tecnologia. Há ainda que se perguntar, como ficarão os alunos das outras etapas da Educação Básica? eles podem ficar sem acesso a esses conhecimentos? por quanto tempo? quais impactos isso poderá acarretar em seu futuro como estudante? Já que, por pertencerem a classe dos marginalizados, precisam lidar, diariamente, contra um sistema que dificulta sua possível ascensão financeira, social, cultural, etc.

### **Acesso ao ensino remoto em épocas de pandemia**

Observa-se, ao pesquisar sobre o ensino remoto e as desigualdades sociais percebe-se que o tema “ensino remoto” começou a ser bastante discutido por causa da pandemia de Covid-19.

A Instituição Escolar, como lugar onde muitas pessoas se inter-relacionam, é bastante propensa à disseminação do novo coronavírus, portanto, o fechamento dessas instituições se mostrou imprescindível, de sorte que, para preservar a saúde dos mais velhos, foi necessário isolar, também, os mais jovens, pois estes são vetores de transmissão do vírus, já que crianças e adolescentes, caso estivessem indo à escola, entrariam em contato diário com professores, profissionais da educação em geral, pais

---

<sup>1</sup>[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pecp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pecp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)

<sup>2</sup><http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=01/06/2020&jornal=515&pagina=32>

e mães, avós e avôs e os parentes de maneira geral e, considerando que ficariam dentro de uma mesma sala, a transmissão do vírus acelerar-se-ia. Além do risco para os mais velhos, não se sabe quais crianças poderiam vir a sofrer com sequelas mais graves devido à doença ou até mesmo ser levado à morte, pois como mencionado, o vírus afeta as pessoas distintamente (ARRUDA, 2020).

Com o advento da pandemia, a forma de ensino e aprendizagem tiveram de ser modificadas, e essa mudança se apresentou de maneira brusca para muitos alunos, em especial, para aqueles que não possuem recursos financeiros para manter internet em casa, com o objetivo de acompanhar as aulas (STEVANIM, 2020), pois em tempos atuais, ter internet é “pré-requisito” para poder estudar. Infelizmente essa é a nova realidade, não se pode deixar os alunos que não possuem acesso à internet para trás, mas também não se pode deixar de fornecer atividades remotas por causa deles, pois dessa maneira, estar-se-ia privando todos os alunos de um dos direitos fundamentais, isto é, o direito à educação, conforme disposto no artigo 205 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Então, diante disso, é preciso refletir sobre formas de fazer com que o ensino remoto chegue a todos.

A situação atual se assemelha, ao menos em relação ao fechamento das escolas, a outros fenômenos ocorridos no passado (uma epidemia de poliomielite nos Estados Unidos, em 1916; greve de professores em uma comunidade na Bélgica, em 1990; furacões Katrina e Rita, nos Estados Unidos, em 2005). Conforme cita Oliveira, Gomes e Barcellos (2020) esses fenômenos, que às vezes são naturais, e podem ser provocados pela ação do próprio homem, como no caso da greve dos professores, culminam em fechamento de escolas, esse feito pode parecer inofensivo, mas de acordo com os autores supracitados essas pequenas paralizações podem ter efeitos a longo prazo, pois em pesquisas realizadas com essas populações atingidas por tais fenômenos, verificou-se um atraso em relação àqueles não afetados ou ainda uma diminuição do tempo de estudo dos afetados.

Diante desses resultados apresentados, reflete-se acerca de como o fechamento das escolas por períodos tão longos irão influenciar no futuro dos jovens não só do Brasil, mas do mundo inteiro, por isso a preocupação com aqueles que não tem acesso à internet se torna ainda mais urgente, visto que eles serão os mais prejudicados.

Com base em Arruda (2020), ao citar a China e o lockdown realizado por esse país, logo no início da proliferação da Covid-19, a previsão era de que as escolas ficassem fechadas por no mínimo cinco meses (tomando como exemplo a China), porém, percebe-se que foi necessário muito mais de cinco meses para que as escolas pudessem

voltar a funcionar novamente. Vale ressaltar que o próprio Brasil ainda permanece com muitas escolas fechadas, sem previsão para abertura dessas.

Sendo assim, fica claro que o ensino remoto é um dos meios que vem se mostrando mais eficazes para que ao mesmo tempo mantenha-se o ensino e a aprendizagem (pelo menos é o que se espera) e ao mesmo tempo previna as pessoas de se contaminarem e posteriormente serem vetores da doença.

Porém, há de considerar cada contexto, pois cada país tem condições diferenciadas de oferecer o ensino remoto, além disso, no Brasil, as desigualdades sociais é um problema cada vez mais latente (CARDOSO; FERREIRA; BARBOSA, 2020). No texto escrito por Stevanim (2020), ele cita a história de Emanuel Obolari Protásio, de 17 anos, o qual necessita trabalhar na lavoura para conseguir ajudar a família e ainda manter acesso à internet em sua casa, a realidade de Emanuel, ou seja, de ter que trabalhar pesado, estudar e não ter espaço adequado de estudos, é a realidade de muitos outros brasileiros. No mesmo trabalho, o autor aponta que 4,8 milhões de crianças e adolescentes brasileiros, entre 9 e 17 anos, não têm acesso à internet em casa e ainda 58% dos jovens só têm acesso pelo celular, sendo que esse aparelho muitas vezes não se mostra adequado para execução de determinadas atividades educacionais.

Corroborando, muito além de não ter internet, Dutra (2020) descreve, com base em dados retirados do último monitoramento do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, que houve um aumento no número de matrículas na educação básica, porém, reflete acerca da quantidade de alunos que ainda não possuem acesso à educação, ainda há 1,5 milhões de brasileiros fora da educação básica, refletindo as grandes disparidades e/ou desigualdades sociais em nosso país.

Portanto, será que a pandemia está causando um grande problema na busca do conhecimento, ou será que ela apenas revelou a realidade brasileira, qual seja: a de que muitos estão, literalmente, isolados do mundo digital ou nem se quer tem acesso à educação?

Destarte, considerando a realidade brasileira, além de pensar em dar acesso às tecnologias digitais a todos, é preciso, ante a isso, dar acesso, ao menos, à Educação de qualidade, educação essa garantida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996).

Com base em Cardoso, Ferreira e Barbosa (2020) a pandemia “escancarou” as desigualdades sociais no que tange ao acesso à tecnologia, pois se pôde observar o quão carente são os nossos alunos tanto em relação ao manuseio quanto ao acesso às informações repassadas pelos professores aos alunos. Informações que muitas vezes são

mecanizadas, refletindo apenas o ensino tradicional, mas de modo digital (SAMEER EL KHATIB; CHIZZOTTI, 2020).

Há de se destacar que, embora existam crianças e adolescentes privados do acesso à tecnologia, trabalhos vem sendo produzidos demonstrando iniciativas para tentar levar o ensino aos diversos alunos, como exemplo, Dutra (2020) descreve em seu trabalho a iniciativa do estado do Maranhão, que disponibilizou aulas via rádio e televisão. Esse dado se apresenta como um avanço importante, considerando que a partir do momento em que se oferecem outras formas de ensino remoto, dar-se ao estudante maior probabilidade de ter acesso a esse conhecimento.

Na China, o governo fez um investimento abrangente em empresas de tecnologia, de modo a atender alunos e professores, disponibilizando acesso aos conteúdos e plataformas de comunicação. As estratégias utilizadas pela China, se referem, principalmente, às aulas remotas por meio diversos, quais sejam: programas de televisão transmitidos pelas tvs estatais e aplicativos e plataformas virtuais (ARRUDA, 2020).

O ensino remoto tem deixado suas marcas... Para o bem e para o mal. Para o bem porque, em muitos casos, permite encontros afetuosos e boas dinâmicas curriculares emergem em alguns espaços, rotinas de estudo e encontros com a turma são garantidos no contexto da pandemia. Para o mal porque repetem modelos massivos e subutilizam os potenciais da cibercultura na educação, causando tédio, desânimo e muita exaustão física e mental de professores e alunos. Adoecimentos físicos e mentais já são relatados em rede. Além de causar traumas e reatividade a qualquer educação mediada por tecnologias. Para o nosso campo de estudos e atuação, a reatividade que essa dinâmica vem causando compromete sobremaneira a inovação responsável no campo da educação na cibercultura (SANTOS, 2020, s.p.).

Fica nítido, com o exposto por Santos (2020), que não adianta se utilizar das tecnologias digitais para reproduzir o ensino tradicional, que ocorre nas salas de aulas, pois de nada adiantará o uso das tecnologias, muito pelo contrário, esse tipo de ensino tradicional utilizado de maneira digital, poderá prejudicar o rendimento dos estudantes, ou causando os inúmeros problemas citados acima.

A incipiência do Brasil quanto ao uso das tecnologias digitais são citados por diversos autores (ARRUDA, 2020, SILVA, SILVA SANTOS; NETO, 2020, DUTRA; STEVANIM, 2020; CARDOSO; FERREIRA, BARBOSA, 2020) ficando evidente que precisamos avançar em prol de uma educação tecnológica que alcance a todos, pois por mais que estejamos concentrados em garantir esse acesso somente nesse período de turbulência, precisamos olhar além, pois com base em Arruda (2020), novas pandemias poderão surgir e precisaremos estar preparados para que não se repita os erros cometidos

durante a pandemia atual. Portanto, o ensino remoto veio para ficar, não é possível retrocessos, é necessária a adaptação a essas tecnologias, bem como a garantia de acesso a elas.

Já existem estratégias dentro do PNE (2014-2024) que citam o uso das tecnologias como recurso para as aulas presenciais, a exemplo: “Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças [...]” “Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização [...]”, “Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras [...]” (BRASIL, 2014).

Todas essas estratégias acima mencionadas se vinculam de alguma forma as tecnologias digitais, porém vale a pena realçar a estratégia a seguir, também descrita no mesmo documento: “Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica [...]. (BRASIL, 2014).

Observa-se que essa última estratégia é legítima e seria de fato importante que fosse posta em prática, como mencionado na estratégia, a universalização do acesso às tecnologias deveria ter ocorrido até 2019, mas o que se verifica é que não foi alcançada (BRASIL, 2014).

Destarte, se faz urgente repensar novas formas de aprendizagem permanente e não apenas por eventual emergência que venha a surgir.

### **Considerações finais**

Com o exposto no presente trabalho, verifica-se que o Brasil possui diversos obstáculos quando se referindo a implantação do uso das tecnologias digitais para o ensino-aprendizado dos alunos, pois vivemos em um país desigual, onde as diferenças se esboçam em diversos âmbitos, mormente, no educacional.

A falta de acesso à internet, em geral, e aos meios digitais de modo mais específico, poderá causar impactos duradouros na vida de crianças e adolescentes brasileiros.

A pandemia de Covid-19 só veio revelar algo que inevitavelmente seria exposto: estamos atrasados tecnologicamente, seja por falta de equipamentos tecnológicos nas escolas ou mesmo de não acesso por partes das crianças e adolescentes à internet.

### **Referências**

- AQUINO et al. Social distancing measures to control the COVID-19 pandemic: Potential impacts and challenges in Brazil. *Ciência e Saúde Coletiva*. v.25, p. 2423–2446, 2020. Disponível em:  
[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1413-81232020006702423&lng=pt&nrm=iso&tlng=en](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-81232020006702423&lng=pt&nrm=iso&tlng=en). Acesso em: 04 de jan. de 2021.
- ARRUDA, E. P. EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. *Revista de Educação a Distância*, v. 7, n. 1, p. 257–275, 2020. Disponível em:  
<<https://www.aunired.org.br/revista/index.php/emrede/%20article/view/621>> . Acesso em: 06 de jan. 2021.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. de 05 de outubro de 1988. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/contituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/contituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 09 de jan. de 2021.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei no 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acesso em: 09 de jan. de 2021.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em:  
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acesso em: 10 de jan. de 2021.
- CARDOSO, C. A.; FERREIRA, V. A.; BARBOSA, F. C. G. (Des)igualdade de acesso à educação em tempos de pandemia: uma análise do acesso às tecnologias e das alternativas de ensino remoto. *Revista com Censo*, v. 7, n. 3, p. 38–46, 2020. Disponível em:  
<<http://periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/929>>. Acesso em: 07 de jan. 2021.
- CREPALDI, M. A. et al. Terminalidade, morte e luto na pandemia de COVID-19: demandas psicológicas emergentes e implicações práticas. *Estudos de psicologia (Campinas)*, Campinas, v. 37, p. 3-12, 2020. Disponível em:  
<[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-166X2020000100508](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2020000100508)>. Acesso em: 04 de jan. 2021.
- DEMENECH, L. M. et al. Desigualdade econômica e risco de infecção e morte por COVID-19 no Brasil. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 23, p. 1-12, 2020. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-790X2020000100209&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-790X2020000100209&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 07 de jan. 2021.
- Diário Oficial da União. (1º de abril de 2020). Medida Provisória nº 934. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 06 de jan. 2021.
- DUTRA, N. C. G. the Experience of the Maranhão State Public Network. *Revista Pedagogia Cotidiano Ressignificado*, v. 1, n. 4, p. 111–119, 2020. Disponível em:  
<[https://rprcr.com.br/index.php/revista\\_rprcr/article/view/7](https://rprcr.com.br/index.php/revista_rprcr/article/view/7)>. Acesso em 07 de jan. 2021.
- FRANZÃO, L. Veja quais países iniciaram a vacinação contra a Covid-19; Brasil está fora. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/12/24/quais-os-paises-que-ja-comecaram-a-vacinacao-contr-a-covid-19>>. Acesso em 06 de Jan. de 2021.
- FERENTZ, L. et al. “Comportamento em tempos de Coronavírus no Brasil: utilização de hashtags no início do isolamento social”. *Comunicação em Ciências da Saúde*, v. 31, n. 1, 2020. Disponível em:

- <<http://www.escs.edu.br/revistaccs/index.php/comunicacaoemcienciasdasaude/article/view/690>>. Acesso em: 05 de jan. 2021.
- FERREIRA, L. A. M. NOGUEIRA, F. M. B. Impactos das políticas educacionais no cotidiano das escolas públicas e o plano nacional de educação. *Arquivo Brasileiro de Educação*, v. 3, n.5, p.102-129, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/arquivobrasileiroeducacao/article/view/P.2318-7344.2015v3n5p102>>. Acesso em 09 de jan. 2021.
- GALHARDI, C. P. et al. Fato ou Fake? Uma análise da desinformação frente à pandemia da Covid-19 no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 25, n. 2, p. 4201–4210, 2020. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1413-81232020006804201&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-81232020006804201&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 08 de jan.2021.
- HOLANDA, V. N. Pandemia de covid-19 e os esforços da ciência para combater o novo coronavírus. *Revista Interfaces: Saúde, Humanas e Tecnologia*, v. 8, n.1, p. 360-361, 2020. Disponível em: <<https://interfaces.leaosampaio.edu.br/index.php/revista-interfaces/article/view/748>>. Acesso em: 03 de jan. 2021.
- MARTINS, V.; ALMEIDA, J. Educação Em Tempos De Pandemia No Brasil: Saberesfazeres Escolares Em Exposição Nas Redes. *Revista Docência e Cibercultura*, v. 4, n. 2, p. 215–224, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/51026>>. Acesso em: 08 de jan. 2021.
- OLIVEIRA, J. B. A.; GOMES, M.; BARCELLOS, T. Covid-19 and back to school: Listening to evidence. *Ensaio*, v. 28, n. 108, p. 555–578, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v28n108/1809-4465-ensaio-28-108-0555.pdf>>. Acesso em: 07 de jan. 2021.
- PRADO CÓ, E.; AMORIM, G. B.; FINARDI, K. R. Ensino de línguas em tempos de pandemia: experiências com tecnologias em ambientes virtuais *Revista Docência e Cibercultura*, v. 4, n. 3, p. 112–140, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/53173/0>>. Acesso em 09 de jan. 2021.
- PEREIRA, C. MEDEIROS, A. BERTHOLINI, F. O medo da morte flexibiliza perdas e aproxima polos: consequências políticas da pandemia da COVID-19 no Brasil. *Revista de Administração Pública*, v. 54, n. 4, p. 952-968, 2020. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122020000400952&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122020000400952&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em 07 de jan. 2021.
- PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <[https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod\\_resource/content/3/2.1-E-book-Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf](https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod_resource/content/3/2.1-E-book-Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf)>. Acesso em: 02 de jan. 2021.
- SAMEER EL KHATIB, A.; CHIZZOTTI, A. Aulas por videoconferência: uma solução para o distanciamento social provocado pela Covid-19 ou um grande problema? *Revista EDaPECI*, v. 20, n. 3, p. 26–45, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/edapeci/article/view/14031>>. Acesso em: 03 de jan. 2021.
- SANTOS, Edméa O. EAD, palavra proibida. Educação online, pouca gente sabe o que é. Ensino remoto, o que temos para hoje. Mas qual é mesmo a diferença? #livesdejunho... *Revista Docência e Cibercultura*. Notícias. 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/announcement/view/1119>>. Acesso em: 9 de jan. de 2021.
- SANTOS, M. P. A. et al. População negra e Covid-19: Reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos Avançados*, v. 34, n. 99, p. 225–244, 2020. Disponível em:

- <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142020000200225](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000200225)>. Acesso em: 07 de jan. 2021.
- STEVANIM, L. F. Exclusão nada remota: desigualdades sociais e digitais dificultam a garantia do direito à educação na pandemia. *Radis*, n. 215, p. 10–15, 2020. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/43180>>. Acesso em: 08 de jan. 2021.
- SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, E. H. B.; SILVA NETO, J. G.; SANTOS, M. C. Pedagogia Da Pandemia : Reflexões Sobre a Educação Em Tempos De Isolamento Social. *Revista Latino-Americana de Estudos Científicos*, v. 01, p. 29–44, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/ipa/article/view/31695>>. Acesso em: 07 de jan. 2021.
- SILVA, M. R. DA; PIRES, G. D. L.; PEREIRA, R. S. Bolsonaro e a COVID-19: e daí? “o Brasil tá matando o Brasil”, “do Brasil, SOS ao Brasil”, “chora a nossa pátria, mãe gentil...” *Revista de Educação Física, esporte e lazer*, v. 32, n. 62, p. 1–19, 2020.
- UNESCO. COVID-19 impact on education. Disponível em: <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em: 05 de janeiro de 2021.
- WERNECK, Guilherme Loureiro; CARVALHO, Marília Sá. “A pandemia de COVID-19 no Brasil crônica de uma crise sanitária anunciada”. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, 2020. Disponível em: <<http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1036/a-pandemia-de-covid-19-no-brasil-cronica-de-uma-crise-sanitaria-anunciada>>. Acesso em: 09 de jan. 2021.
- WILLIAMSON, E. J. et al. Factors associated with COVID-19-related death using OpenSAFELY. *Nature*, v. 584, p. 430–436, 2020. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/s41586-020-2521-4>>. Acesso em: 10 de jan. 2021.

**ABSTRACT:**

The year 2020 was marked by the appearance of a new coronavirus, making changes necessary in all areas of citizens' lives, especially in education, which needed to be reformulated. In Brazil, there are social inequalities that affect access to digital technologies or education itself. The purpose of this study is to verify in the literature what has been produced about remote education associated with social inequalities and what are the impacts of these inequalities on students' learning in times of pandemic. A bibliographic and exploratory research was used. It is verified with the findings that the lack of access to the internet, in general, and to digital media in a more specific way, can cause lasting impacts on the lives of Brazilian children and adolescents.

**KEYWORDS:** Remote teaching; Covid-19; Social differences.

**RESUMEN:**

El año 2020 estuvo marcado por la aparición de un nuevo coronavirus, lo que hizo necesarios cambios en todos los ámbitos de la vida de los ciudadanos, especialmente en la educación, que necesitaba ser reformulada. En Brasil, existen desigualdades sociales que afectan el acceso a las tecnologías digitales o la propia educación. El propósito de este estudio es verificar en la literatura lo que se ha producido sobre la educación a distancia asociada a las desigualdades sociales y cuáles son los impactos de estas desigualdades en el aprendizaje de los estudiantes en tiempos de pandemia. Se utilizó una investigación bibliográfica y exploratoria. Se verifica con los hallazgos que la falta de acceso a internet, en general, y a los medios digitales de manera más específica, puede generar impactos duraderos en la vida de los niños y adolescentes brasileños.

**PALABRAS-CLAVES:** Enseñanza remota; COVID-19; Diferencias sociales.